



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.686 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.919.500,00 (dois milhões, novecentos e dezenove mil e quinhentos reais), para atender diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.01.28.843.0000.0001..141..469077..Princ.Corrigido da Dív.Contr.Resgatado.....	70.000,00
02.01.02.09.271.0406.2071..158..339047..Obrigações Tributárias e Contributivas.....	540.000,00
02.01.02.11.331.0406.2099..173..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	780.000,00
02.09.01.12.122.0401.2105..484..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	90.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..495..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	10.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..511..339030..Material de Consumo.....	500.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..513..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	250.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..514..449052..Eqto e Material Permanente.....	106.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..544..339030..Material de Consumo.....	300.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..547..449051..Eqto e Material Permanente.....	113.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..546..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	80.000,00
02.09.04.12.362.1203.2125..565..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	10.000,00
02.09.07.12.122.0401.2608..587..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	1.500,00
02.09.07.12.361.1202.2609..592..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	25.000,00
02.09.07.12.365.1205.2610..597..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	35.000,00
02.10.04.13.392.1301.2148..641..339036..Outros Serv. Terceiros PF.....	6.000,00
02.17.05.08.244.0801.2722..1009.449052..Eqto e Material Permanente.....	2.000,00
02.17.09.08.244.0802.2533.2533.339043..Subvenções Sociais.....	1.000,00
Total .....	2.919.500,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.28.841.0000.0003..143..329021..Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....	300.000,00
02.07.02.04.121.0406.2010..387..339039..Outros Serv. Terceiros PJ.....	67.000,00
02.07.03.04.122.0401.1008..395..449051..Obras e Instalações.....	330.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.686 - fl. 2 /

02.07.03.10.301.1001.1158..404..449051..Obras e Instalações.....	69.000,00
02.07.03.10.301.1001.1163..405..449051..Obras e Instalações.....	929.500,00
02.07.03.12.361.1202.1100..413..449051..Obras e Instalações.....	577.000,00
02.07.03.13.392.1301.1057..421..449051..Obras e Instalações.....	131.000,00
02.07.03.27.812.2701.1091..445..449051..Obras e Instalações.....	150.000,00
02.07.03.27.812.2701.1152..446..449051..Obras e Instalações.....	363.000,00
02.17.02.16.482.1601.2316..985..339036..Outros Serv. Terceiros PF.....	3.000,00
Total .....	2.919.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
LUIZ ANTONIO DA FONSECA  
Secretário Municipal da Fazenda